



MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO “P” Nº. 0510/17,

De, 06 de novembro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO,
Prefeito Municipal de Brasilândia-MS,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44,

Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido o Servidor **EDUARDO DE FREITAS MURTA**, do Cargo **ODONTOLOGO-EFETIVO**, Matrícula 73140-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/10/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração